

**REUNIÃO Nº 01 (ORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO – CMDI
03 DE MARÇO DE 2021**

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, foi realizado reunião pelo aplicativo do gogle meet com os membros do Conselho do Idoso no dia três de março de dois mil e vinte e um. Participaram da reunião: o presidente deste Conselho Omar Rozário Marchini, junto aos conselheiros Viviani Millani Teixeira Hatori e Magali Soave de Oliveira. Representando o Lar Dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa Antônio Carlos Junior. Houve também a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui, as técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Elessandra Pacheco Coelho e Silvane Marcela Mazur e a responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins. Justificou ausência Claysse Danielle Morimoto. **Pauta nº 01 – Calendário anual de reuniões ordinárias de 2021:** Francieli apresentou a proposta de calendário para a execução das reuniões para o ano de 2021, contendo as datas e horários de cada mês, o qual foi aprovado por todos os Conselheiros presentes e efetivado através da Resolução nº. 02/2021 do CMDI. **Pauta nº 02 – Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo – ARCPF 2021:** Segundo Francieli, recebeu email Escritório Regional de Cornélio Procópio para providências dos documentos conforme Resolução nº. 276/2018/SEDS, os quais deverão ser encaminhados até a data de quinze de março de dois mil e vinte e um. Esta certificação estabelece que o município possui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em funcionamento, o que torna aptos para recebimento de recursos estaduais. **Pauta nº 03 – Apreciação da Ata nº. 06/2020 – CMDI, realizada em 21 de outubro de 2020:** Francieli informou que foi encaminhado no grupo do WhatsApp a ata da última reunião para apreciação e aprovação, o qual foi aprovada pelos Conselheiros e será encaminhada para a publicação. **Pauta nº 04 – Prestação de Contas, Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente ao 2º Semestre**

de 2019 e 1º Semestre de 2020: Silvane iniciou explanando sobre a prestação de contas do 2º semestre de 2019 da Deliberação nº. 001/2017 do CEDI/PR, destinada ao Centro de Convivência do Idoso – CCI em parcela única de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Em primeiro de julho de dois mil e dezenove o saldo era de R\$ 26.186,87 (vinte e seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) com rendimentos de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) e despesas de R\$ 8.065,44 (oito mil sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) sendo gasto com capital de R\$ 3.735,31 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) e com custeio de R\$ 4.330,15 (quatro mil e trezentos e trinta reais e quinze centavos). Foram adquiridos **Equipamentos/Material Permanente:** (exaustor, impressora a laser, cadeiras de área, Fabricação de grades/corrimão, canaleta, recarga de gás, regulador de gás com mangueira); **Copa/Cozinha:** (descascador de legumes, bacias, caldeirão, rolo de massa, jogo de facas, espátula de confeiteiro); **Limpeza:** (pá para lixo e removedor de sujeiras, balde, escova sanitária, varal de chão, tomadas, fios, lâmpadas); **Aviamentos:** (tesouras, agulha, alfinete, cianinha, fitas de cetim, iina de costura, tecido, velcro, viés, passa fita, tecidos, toalhas de rosto para bordar, bordado inglês, fitas de cetim). Colocou do atendimento de setenta e oito idosos, bem como, questões sobre este Conselho e inserção de informações sobre a deliberação deste Conselho a respeito dessa prestação de contas. Após apresentação foi colocado para votação e aprovado a Prestação de contas e a justificativa de saldo superior a 30% do recurso oriundo da Deliberação nº 001/2017 do CEDI –PR, referente ao 2º semestre de 2019, as quais foram apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, sendo aprovado por todos e será efetivado pela Resolução nº.01/2021 – CMDI. No que tange ao 1º Semestre de 2020 em primeiro de janeiro de dois mil e vinte o saldo era de R\$ 18.335,88 (dezoito mil reais trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) com rendimentos de R\$ 74,53 (setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Justificando que devido à pandemia, o setor administrativo priorizou seu desempenho para as ações da Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania e que muitos itens necessário para o Centro de Convivência do Idoso – CCI, não havia licitação vigente. Foi apresentado atendimento de oitenta e cinco idosos e questões sobre o CMDI, com posterior

inserção de informações sobre a deliberação deste Conselho a respeito dessa prestação de conta. Após apresentação foi colocado para votação e aprovado a Prestação de contas e a justificativa de saldo superior a 30% do recurso oriundo da Deliberação nº 001/2017 do CEDI –PR, referente ao 1º semestre de 2020, as quais foram apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, sendo aprovado por todos e será efetivado pela Resolução nº.01/2021 – CMDI. **Pauta nº 05 - Campanha do Imposto de Renda 2021:** Elessandra relatou sobre início da data da declaração do imposto de renda, o qual começou em primeiro de março e término em trinta de abril do vigente ano, ressaltou que os Conselheiros têm a responsabilidade de articular e realizar a campanha da destinação do imposto de renda. Ficando definida a elaboração de folders para a divulgação através das mídias sociais e entrevista em rádio local. **Pauta nº 06 – Planejamento das Ações das Atividades do CMDI de 2021:** Francieli informou sobre o plano de ação de atividades do CMDI com uma forma de organizar as metas, objetivos e as atividades que devem ser realizadas no respectivo ano, sendo disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho para ciência de todos. **Informe - Banco de projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR:** Francieli mencionou que no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Escritório Regional de Cornélio Procópio encaminhou um email para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa, Centro de Convivência do Idoso e outros, com orientações para apresentação de propostas no banco de projetos da FIPAR/PR, incluindo a Deliberação nº. 13/2020 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e cinco minutos, eu Francieli Munhão Martins Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi a presente ata, a qual segue assinada por mim, pelo presidente Omar Rozário Marchini deste Conselho, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença do Conselho. Andirá, Paraná, 03 de março de 2021.